



*Presidência do Conselho de Ministros  
Gabinete do Secretário de Estado  
do Ambiente e do Ordenamento do Território*

Requerimento: 736 / VIII / 2ª  
De: Dep. Aires de Carvalho  
Entrada : 2001 / 02 / 05  
Resposta : 2001 / 03 / 09 e 2001 / 06 / 21

Transmitida a V. Ex.  
21.06.01

**ASSUNTO: Requerimento nº 736 / VIII / 2ª  
do Senhor Deputado Aires de Carvalho (PS)**

I

Em resposta ao requerimento em epigrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Economia de transmitir a V. Ex. a seguinte informação:

Da visita de inspecção ao local denominado Fonte da Talha, efectuada por técnicos da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo, deste Ministério, existem vestígios de um antigo areeiro, que se afigura desactivado há bastante tempo, para exploração de areias.

De acordo com registos arquivados, este areeiro terá estado activo entre 1950 e 1970. Após aquela data, não foi registada por aqueles serviços, qualquer actividade de exploração de areias, nem qualquer diligência relacionada com eventual licenciamento.

Da visita efectuada, foi ainda constatado que têm, efectivamente, vindo a ser depositados naquele espaço diversos materiais, desconhecendo-se, por outro lado, a existência de quaisquer licenças para deposição de resíduos, designadamente por parte do Ministério do Ambiente ou da Câmara Municipal.

Neste contexto, não se afigura existir matéria que possa suscitar a intervenção do Ministério da Economia.

II

Em resposta ao requerimento em epigrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território de transmitir a V. Ex.ª a seguinte informação:

Na sequência de uma visita ao local efectuada por técnicos da Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território de Lisboa e Vale do Tejo, verificou-se a inexistência de licença para exploração de inertes, que, no caso em apreço e nos termos do disposto no art. 18º do Decreto-Lei n.º 89/90, de 16 de Março, seria da competência da autarquia local.



*Presidência do Conselho de Ministros*  
*Gabinete de Secretária de Estado*  
*da Saúde e Ambiente*

De acordo com a informação prestada pela Câmara Municipal do Barreiro, para o local existe um pedido de Actividade Industrial, solicitado em 1996, processo esse que não foi concluído por falta de entrega dos elementos solicitados ao requerente.

Em 1995 e 2000 foram abertos processos relativos a Construção Clandestina que deram origem a dois processos de contra-ordenação.

A DRAOT LVT, entidade competente para a aprovação do Plano de Recuperação Paisagística, não recebeu, até à presente data, nenhum documento para apreciação. Relativamente à deposição de resíduos e dado o industrial não possuir nenhuma autorização ou licença de aterro, foi levantado Auto de Notícia, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 239/97, de 9 de Setembro.

---

---

---